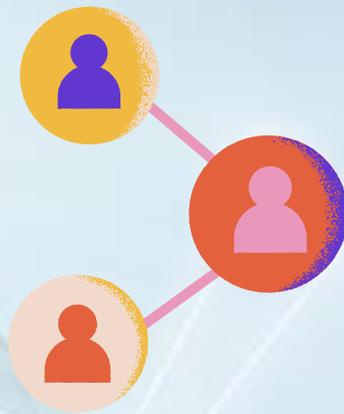


ecossistema
ânima



@NDE
em CONEXÃO



Organização:

Vice-presidência de Estratégia Acadêmica: Denise Aparecida Campos
Diretoria de Qualidade Acadêmica & Sinais Vitais: Larissa Thayane Alvarim Aragão
Gerência Currículo Projetado: Fabíola Marialva Marques Gilio
Coordenação Escrita Acadêmica: Maria Auxiliadora Cavalcante de Souza Kakimoto
Coordenação Gestão Bibliográfica: Marcia de Macedo Barbosa
Coordenação Gestão Docente: Paula Madalena dos Santos
Coordenação Mapeamento Docente: Sheila Simone Alves Brandão

Elaboração:

Maria Auxiliadora Cavalcante de Souza Kakimoto

Diagramação e Tratamento de imagens:

Teresinha Back

Revisão:

Fabíola Marialva Marques Gilio
Marcia de Macedo Barbosa
Paula Madalena dos Santos
Teresinha Back

Coordenação do Projeto:

Fabíola Marialva Marques Gilio

Colaboradores:

Caroline Felipe do Patrocínio
Daniela Cristina Rocha Barbosa
Sheila Simone Alves Brandão

© 2023 Vice-presidência de Estratégia Acadêmica.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra é da área técnica.

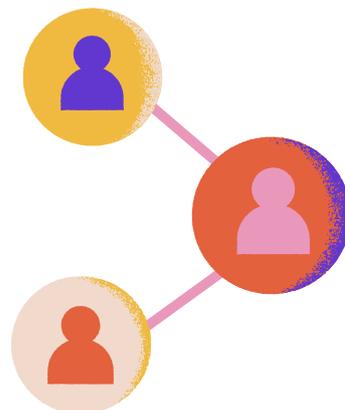
São Paulo - SP

2023



INTRODUÇÃO	4
1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS PARA PRODUÇÃO DE UM PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	5
1.1. LEGISLAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DOS CURSOS E NORTEADORAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	7
1.1.1. Diretrizes Curriculares Nacionais Dos Cursos Superiores (DCNS)	7
1.1.2. Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)	8
1.1.3. Avaliação de Curso e Institucional	9
1.1.4. Atividades de Extensão - Resolução CNE/CES Nº 07/2018	10
1.1.5. Atendimento aos Requisitos Obrigatórios Previstos na Legislação	12
1.1.5.1. Cursos Presenciais com Oferta de Carga Horária em EaD - Portaria 2.117/2019	12
1.1.5.2. Requisitos Obrigatórios nas visitas de Cursos - Portaria Nº 20/2017. 13	
1.1.6. O Trabalho Discente Efetivo (Busca Ativa) e sua Relação com o Cumprimento da Carga Horária Mínima dos Cursos	15
2. PORTAIS INSTITUCIONAIS DE REFERÊNCIA PARA A GESTÃO DO CURSO	18
2.1. PORTAL REGULATÓRIO ÂNIMA	19
2.1.1. Relatórios de Visitas de Cursos – Autorização e Reconhecimento	20
2.1.2. Mapa de Calor das Visitas de Curso	21
3. ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS – NA PRÁTICA	23
3.1. PAPEL DO NDE NA PRODUÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO	24
3.2. AVALIAÇÃO DO CURSO E RESPONSABILIDADES DO NDE	25
3.2.1. Textos Específicos dos Cursos	26
3.2.2. Matriz Curricular	28
3.2.3. Planos de Ensino	29
3.2.4. Laboratórios Didáticos Específicos do Curso	30
3.2.5. Normativas Institucionais e Específicas dos Cursos	30
3.3. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E ATUAÇÃO DO NDE	31
3.3.1. Atualização das Informações Específicas do Curso	32
3.3.1.1. Textos Específicos	32
3.3.1.2. Propositura de alteração pelo NDE que englobe alteração da matriz curricular, concepção do currículo, dentre outros elementos que envolvam a consolidação do currículo	33
3.3.1.3. Revisão e atualização dos planos de ensino	33
3.3.1.4. Estudo e Validação do Relatório de Adequação	34
3.3.1.5. Estudo referente aos Laboratórios Específicos do curso	34
REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS	35

INTRODUÇÃO

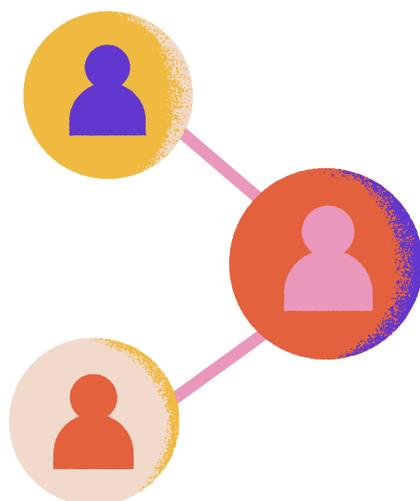


Este material foi elaborado com o objetivo de aprofundar e complementar as discussões realizadas no Encontro do NDE 2023.2 do Ecosistema Ânima de Aprendizagem, com o objetivo de auxiliar os membros do NDE nos aspectos relevante para sua atuação, planejamento e autoavaliação do curso.

Para isso, são abordadas temáticas relacionadas a elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos de curso (PPC), a análise dos resultados das visitas e as evidências de sua atuação no âmbito do curso, como forma de garantir a qualidade do curso e sua consonância em com as normativas vigentes.

Cordialmente,

Diretoria de Currículo Projetado



1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS PARA PRODUÇÃO DE UM PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO



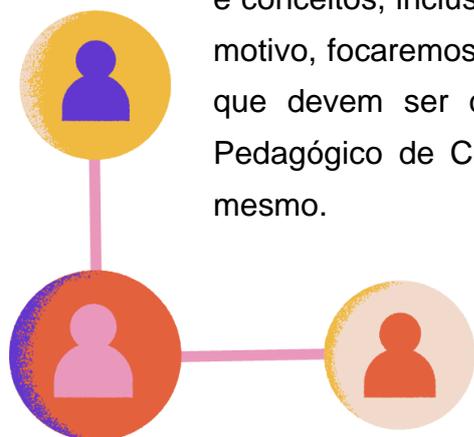
As Políticas acadêmicas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES são materializadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, por isso a elaboração e atualização do PPC depende do apoio e da cooperação de diversas áreas que integram o acadêmico da IES para que reflitam os projetos e ações acadêmicas na esfera institucional e do curso.

Para elaboração e atualização do Projeto Pedagógico de curso (PPC), precisamos considerar as **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores(DCNs)**, as **Diretrizes Curriculares por Cursos**, o **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)** , quando for o caso, a **Resolução CNE/CES nº 07/2018**, que trata da **obrigatoriedade da Carga horária de extensão**, a **Portaria 2117/2019** que dispõe sobre a oferta de **carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presencial** e a **Resolução 03/2007** que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao **conceito de hora-aula** . Além das regulamentações próprias dos cursos e educacionais vigentes.

Os projetos pedagógicos dos cursos são produzidos de forma coletiva, com o apoio de diversas áreas da Estratégia Acadêmica e das diversas áreas envolvidas nos temas abordados no PPC, com o objetivo de refletir as ações acadêmicas institucionais e específicas do curso e do seu local de oferta. Nessa atividade contamos com o apoio dos educadores e técnicos-administrativos envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES.

Os docentes que integram o **Núcleo Docente Estruturante do Curso -NDE** são os principais atores envolvidos na etapa de validação e atualização do projeto pedagógico do Curso, tendo a responsabilidade, instituída legalmente, de dedicar-se a atualização e consolidação do PPC, além do acompanhamento do curso.

Sendo assim, torna-se fundamental que o **NDE** e todos os envolvidos na produção ou na atualização do PPC, tenham o domínio de alguns conhecimentos e conceitos, inclusive regulatórios, fundamentais para essa demanda. Por esse motivo, focaremos nas principais legislações e nos principais aspectos e fluxos que devem ser considerados na produção e/ou validação de um Projeto Pedagógico de Curso e que apoiarão direta ou indiretamente na gestão do mesmo.



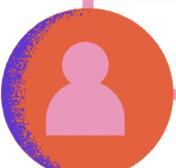
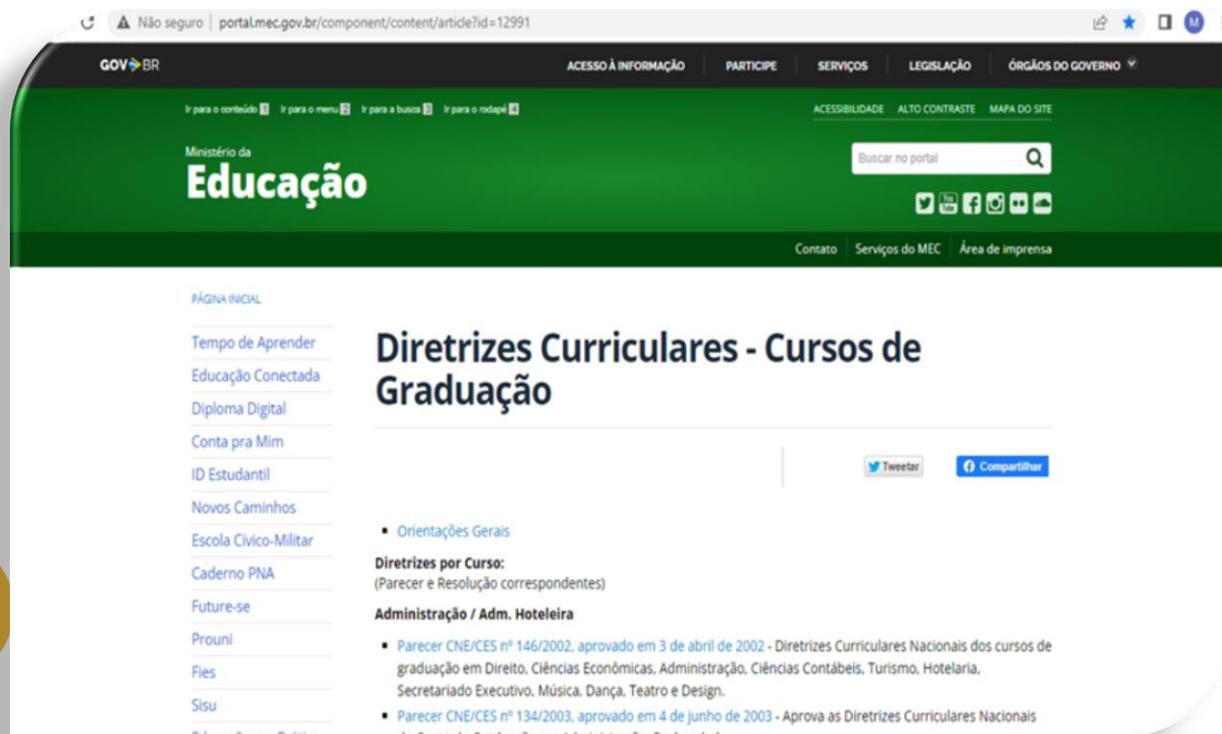
1.1. LEGISLAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DOS CURSOS E NORTEADORAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

1.1.1. Diretrizes Curriculares Nacionais Dos Cursos Superiores (DCNS)

As Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores constituem as diretrizes gerais para a elaboração dos currículos dos cursos e concepção do seu projeto, abrangendo as ações mínimas necessárias para o planejamento do ensino superior uma vez que norteiam as instituições para organização, articulação e desenvolvimento da IES, de seus cursos e de suas propostas pedagógicas/modelos acadêmicos.

Como ter acesso as DCNS por curso?

As Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação podem ser acessadas por meio do link  [Portal do MEC](#)



1.1.2. Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)

Diferente dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, os Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs) contam com o **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia** que orienta e normatiza a oferta da educação profissional tecnológica de nível superior.

Atualizado periodicamente pelo Ministério da Educação, o documento é um norteador para estudantes, educadores e instituições de ensino, com o objetivo de consolidar as denominações dos cursos e balizar os processos regulatórios, a fim de garantir que a oferta dos cursos esteja em consonância com os referenciais estabelecidos e em alinhamento a dinâmica do setor produtivo e as demandas da sociedade.

O Catálogo dos Cursos Tecnólogos deve ser o referencial para a concepção desses cursos, sua denominação e definição do eixo tecnológico, além de nortear a instituição nos aspectos diversos aspectos que subsidiam o planejamento do curso, os processos regulatórios e a preparação para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

O CNST foi atualizado em 2016 e está em sua terceira versão, conta com a denominação de 134 cursos, agrupados em 13 eixos tecnológicos e estabelece por curso:

- Perfil profissional de conclusão;
- Infraestrutura mínima;
- Carga horária mínima;
- Campo de atuação;
- Ocupações CBO associadas;
- Possibilidades de prosseguimento de estudos na Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu.

Sendo assim, o catálogo torna-se uma fonte de consulta fundamental a concepção e planejamento das ofertas dos superiores de tecnologia. O atual catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia (2016) pode ser acessado por meio do link  [Portal do MEC](#)



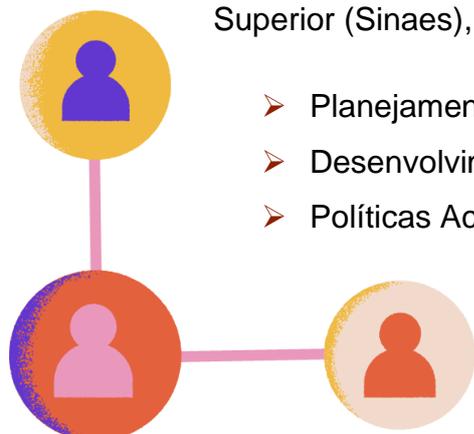


1.1.3. Avaliação de Curso e Institucional

As avaliações (presenciais ou à distância), realizadas pelos avaliadores do MEC, consideram como subsídios os requisitos e indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliações de curso e institucionais, além das normativas que regulamentam o ensino superior e os cursos.

O Instrumento de **Avaliação Institucional Externa** é referência para avaliação da Instituição de Ensino, propriamente dita, subsidiando as avaliações para **credenciamento, recredenciamento ou transformação de organização acadêmica**. Por meio deste instrumento os avaliadores verificam as dez dimensões do Conselho Nacional de Avaliação da Educação (CONAES) de acordo com os cinco eixos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que contemplam:

- Planejamento e Avaliação Institucional;
- Desenvolvimento Institucional;
- Políticas Acadêmicas;



- Políticas de Gestão e
- Infraestrutura.

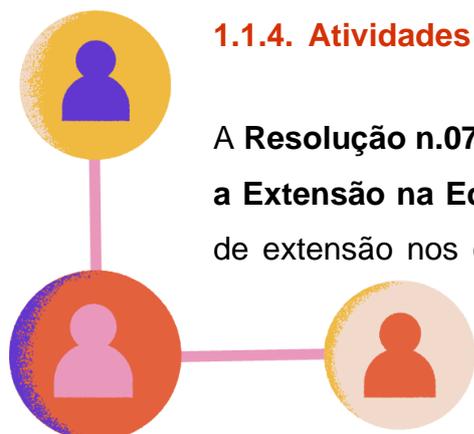
Enquanto os **Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação** subsidiam os atos autorizativos de cursos — **autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento** — para todos os cursos (tecnólogos, licenciaturas e de bacharelados nas modalidades à distância e presencial). Estes possibilitam a verificação de três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial, e infraestrutura.

Por meio do portal gov.br é possível ter acesso aos instrumentos vigentes, assim como ao acervo de versões anteriores. Os **instrumentos vigentes (2017)** podem ser acessados por meio do link  [Instrumentos de Avaliação](#)



1.1.4. Atividades de Extensão - Resolução CNE/CES Nº 07/2018

A **Resolução n.07 de 18 de dezembro de 2018**, estabelece as **Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**, regulamentando as atividades de extensão nos cursos de graduação, na forma de **componente curricular**



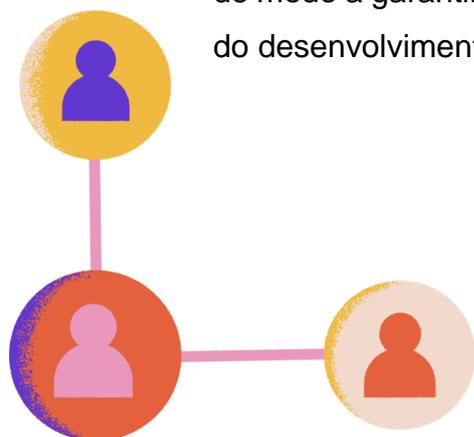
obrigatório, em alinhamento ao perfil do egresso estabelecido no Projeto pedagógico do curso e demais normativas institucionais ou do curso.

Para isso, a resolução determina que as atividades de **extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso**, fazendo com que a carga horária de extensão passe a integrar, obrigatoriamente, a matriz curricular de todos os cursos de graduação, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

As instituições da Ânima **contam com Políticas de Extensão institucionalizadas, específicas para os Cursos Presenciais e à distância**, como forma de estabelecer os parâmetros e diretrizes, nos âmbitos acadêmico-pedagógico, cultural, social e político, para a realização da extensão universitária nos cursos, em consonância as orientações do Ministério da Educação e Plano Nacional de Educação (2014/2024).

As ações extensionistas desenvolvidas nas IES e no âmbito dos cursos, têm por objetivo promover a interação entre a Instituição de ensino superior e a sociedade em termos de prestação de serviços, das vivências e partilhas culturais, do compartilhamento de fazeres e saberes, da assistência e responsabilidade social, por meio da geração de impacto. Além de promover uma interação transformadora, de produção e aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, bem como a promoção do engajamento e protagonismo das comunidades do entorno da IES.

Vale destacar que, conforme política institucionalizada, para os cursos superiores de graduação, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem, nos termos da Lei, acontecer, **presencialmente**, em território compatível com o local de residência do estudante ou polo de apoio presencial, de modo a garantir a interação entre IES e outros setores da sociedade por meio do desenvolvimento científico e tecnológico.



1.1.5. Atendimento aos Requisitos Obrigatórios Previstos na Legislação

Nos processos de **Autorização e Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento de Cursos**, contamos com alguns indicadores que precisam de uma atenção especial, por tratar-se de **requisitos obrigatórios**. No parecer final das referidas avaliações **esses indicadores não podem ser avaliados com conceito menor que 3**, ensejando indeferimento ou processos disciplinares para essas situações.

Sendo assim, é de extrema importância garantir que os cursos atendam tais requisitos, evidenciando claramente, como os indicadores são contemplados e atendidos no âmbito do curso. A seguir iremos abordar as legislações que orientam em relação aos requisitos obrigatórios.

1.1.5.1. Cursos Presenciais com Oferta de Carga Horária em EaD - Portaria 2.117/2019

A **Portaria 2117 de 6 de dezembro de 2019** dispõe sobre a **oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presencial**, com exceção dos cursos de Medicina.

Em consonância com a portaria supra, todos os cursos de graduação presenciais (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos), com exceção de medicina, ofertados pelas instituições do Ecosistema Ânima de Aprendizagem, contam com carga horária de EAD em sua concepção, **respeitando o limite de até 40% da carga horária total do curso e em observância das Diretrizes Curriculares Nacionais dos referidos cursos de graduação**, quando houver.

Para isso, na concepção do curso deve-se considerar o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico, bem como acontece a mediação de



docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e ao plano de ensino da disciplina.

Nos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos, para oferta de até 40% EaD da carga horária total do curso, além dos critérios estabelecidos pela **Portaria Normativa MEC nº20, de 21 de dezembro de 2017**, deve-se obter, no Parecer Final, **conceito igual ou superior a 3** nos indicadores a seguir:

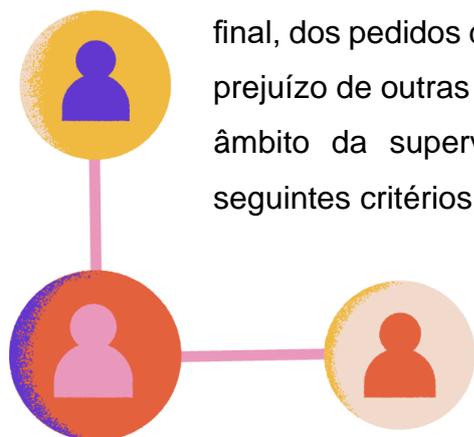
- I. Metodologia;
- II. Atividades de tutoria;
- III. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; e
- IV. Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.

No Parecer Final, dos **processos de Autorização** de Curso, o **não atendimento desses critérios enseja o indeferimento do pedido de autorização do curso**, não sendo permitidas alterações no PPC do curso, no âmbito do processo regulatório. Enquanto nos **processos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento de Curso**, **culminam na aplicação de procedimentos disciplinares**, conforme legislação específica para esse fim.

1.1.5.2. Requisitos Obrigatórios nas visitas de Cursos - Portaria Nº 20/2017.

A **Resolução nº 20, de 21 de dezembro de 2017** dispõe sobre os procedimentos e o **padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores**, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

Para isso, destaca que, conforme **Art. 13 – Portaria 20/2017**: na fase de parecer final, dos pedidos de autorização e reconhecimento, terão como referencial, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação e de medidas aplicadas no âmbito da supervisão, observando-se, no mínimo e cumulativamente, os seguintes critérios, considerando os indicadores a serem avaliados:



- I. obtenção de CC igual ou maior que três;
- II. obtenção de conceito igual ou maior que três em cada uma das dimensões do CC; e
- III. para os cursos presenciais, obtenção de conceito igual ou maior que três nos seguintes indicadores:
 - a. estrutura curricular; e
 - b. conteúdos curriculares;
- IV. para os cursos EaD, obtenção de conceito igual ou maior que três nos seguintes indicadores:
 - a. estrutura curricular;
 - b. conteúdos curriculares;
 - c. metodologia;
 - d. AVA; e
 - e. Tecnologias de Informação e Comunicação TIC.

Sendo assim, considerando a **Portaria nº 20 /2017 e Portaria nº 2117/2019 os Cursos Presenciais com CH EAD e os Cursos EAD**, precisam apresentar **conceito igual ou superior a 3**, em seu Parecer Final dos processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, nos indicadores de:

- Indicador 1.4 Estrutura Curricular;
- Indicador 1.5 Conteúdos Curriculares;
- Indicador 1.6 Metodologia;
- Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)
- Indicador 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e;

Os **Cursos Presenciais com Carga Horária EAD**, além dos indicadores listados conta com indicador **1.14- Atividades de Tutoria** como requisito obrigatório.

O **não atendimento desses requisitos mínimos** ensejará o **indeferimento do pedido nos processos de Autorização e nos pedidos de Reconhecimento e** poderá ensejar em **protocolos de compromisso**. Vale ressaltar que a SERES poderá **indeferir o pedido de autorização ou ensejar protocolo de compromisso** nos reconhecimentos ou renovações de reconhecimento, caso o relatório de avaliação evidencie o descumprimento das **Diretrizes Curriculares**



Nacionais, quando existente e da carga horária mínima do curso, cabendo recurso ao Conselho Nacional de Educação-CNE.

É importante destacar que, conforme **Portaria nº 20 /2017**, o indicador 1.20 que trata do **Número de Vagas**, também gera prejuízos para o curso, em seu processo de autorização, caso não atenda ao conceito satisfatório, ensejando da redução das vagas. Para tal, é fundamental que o **curso apresente justificativa e estudo de vagas fundamentados por pesquisas qualitativas e quantitativas, considerando inclusive que a dimensão corpo docente e infraestrutura estão em conformidade com o quantitativo de vagas requeridas**. Caso o curso obtenha um conceito menor que três, insatisfatório, nesse indicador, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) poderá redimensionar o número de vagas solicitado, considerando as proporções:

- I. obtenção de conceito 2 no indicador "Número de vagas": redução de 25%;
- II. obtenção de conceito 1 no indicador "Número de vagas": redução de 50%.

1.1.6. O Trabalho Discente Efetivo (Busca Ativa) e sua Relação com o Cumprimento da Carga Horária Mínima dos Cursos

A **Resolução n.03 de 02 de julho de 2007** dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições quanto ao **conceito de hora-aula**, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de **trabalho acadêmico efetivo**.

A legislação reforça que a carga horária mínima dos cursos é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo e as Instituições devem efetivar nos projetos pedagógicos de seus cursos o atendimento às respectivas normas de carga horária mínima, para todos os cursos – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogo.

De acordo com a resolução, devemos considerar que a atividade acadêmica ou do **trabalho discente efetivo** abrange:

- I. preleções e aulas expositivas;



- II. atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Para atendimento da resolução e cumprimento do trabalho discente efetivo, **na concepção do currículo E2A, o trabalho discente efetivo está concretizado por meio da Busca Ativa** que se constitui da pesquisa orientada, considerando a personalização do ensino, as individualidades dos estudantes e seus interesses.

De acordo com o art. 5º do regulamento de busca ativa das Instituições Ânima, cabe aos educadores de cada Unidade Curricular:

- I. Selecionar e indicar materiais para a curadoria de conteúdo relativo à Busca Ativa, a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ulife, na sala de aula virtual;
- II. A proposição de atividades relacionadas à Busca Ativa, considerando-se o cumprimento da carga horária estabelecida para o curso e para a Unidade Curricular;
- III. O acompanhamento efetivo das atividades de Busca Ativa para fins de avaliação dos desempenhos; e
- IV. O registro e comunicação das orientações para a pesquisa e as atividades relativas à Busca Ativa.

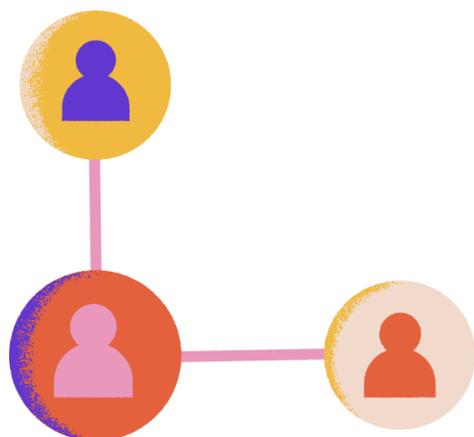
Assim, amparada legalmente pela **Resolução nº 03/2007** as **Unidades Curriculares** incentivam a pesquisa por meio da **busca ativa** como forma de garantir **o trabalho discente efetivo, por meio de atividades de pesquisas supervisionadas, materializando-se, inclusive, na Avaliação A3**. Tendo em vista a premissa de que a pesquisa é imprescindível para o ensino, todas **Unidades Curriculares são complementadas com carga horária de busca ativa**, correspondendo à diferença entre 50min e 60min. Excluindo-se desta prática a carga horária de Atividades Complementares e de Estágio Supervisionado, quando ofertado pelo curso, pois já são contabilizadas como horas relógio.

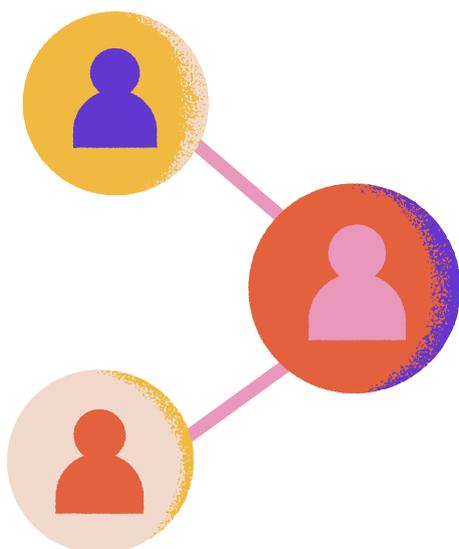


Dessa forma, considerando que todos os cursos contemplam a atividade discente efetiva, em suas unidades curriculares, por meio da carga horária designada a busca ativa, é válido ressaltar que **a carga horária total dos cursos já está mensurada em horas-relógio**, conforme informado nos projetos pedagógicos.

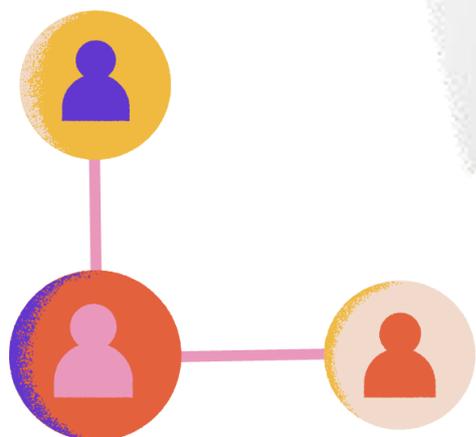
Além de estar presente na concepção do currículo e nos **projetos pedagógicos dos cursos, a busca ativa está institucionalizada por meio do Regulamento de Busca Ativa das IES.**

Cabe complementar que para comprovação da efetivação da busca ativa no curso, é fundamental que tenhamos as evidências do trabalho pedagógico envolvendo a Busca Ativa nos planejamentos das aulas e nos registros das Unidades Curriculares do curso.





2. PORTAIS INSTITUCIONAIS DE REFERÊNCIA PARA A GESTÃO DO CURSO



2.1. PORTAL REGULATÓRIO ÂNIMA

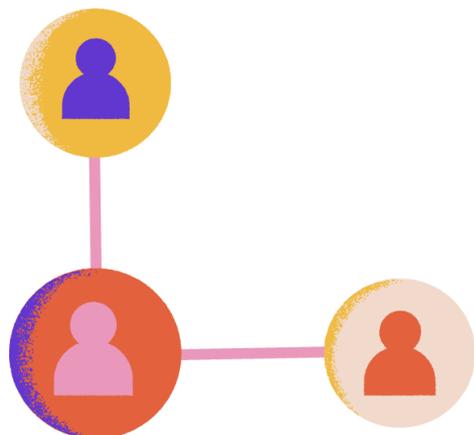
O Portal Regulatório Ânima é um ambiente digital, SharePoint, especialmente elaborado e alimentado pelo time da Regulação que possibilita aos gestores e líderes acadêmicos-administrativos o acesso as informações regulatórias das instituições de ensino e de seus cursos. Embora alguns professores não tenham acesso, é possível contactar sua liderança imediata e solicitar a informação necessária.

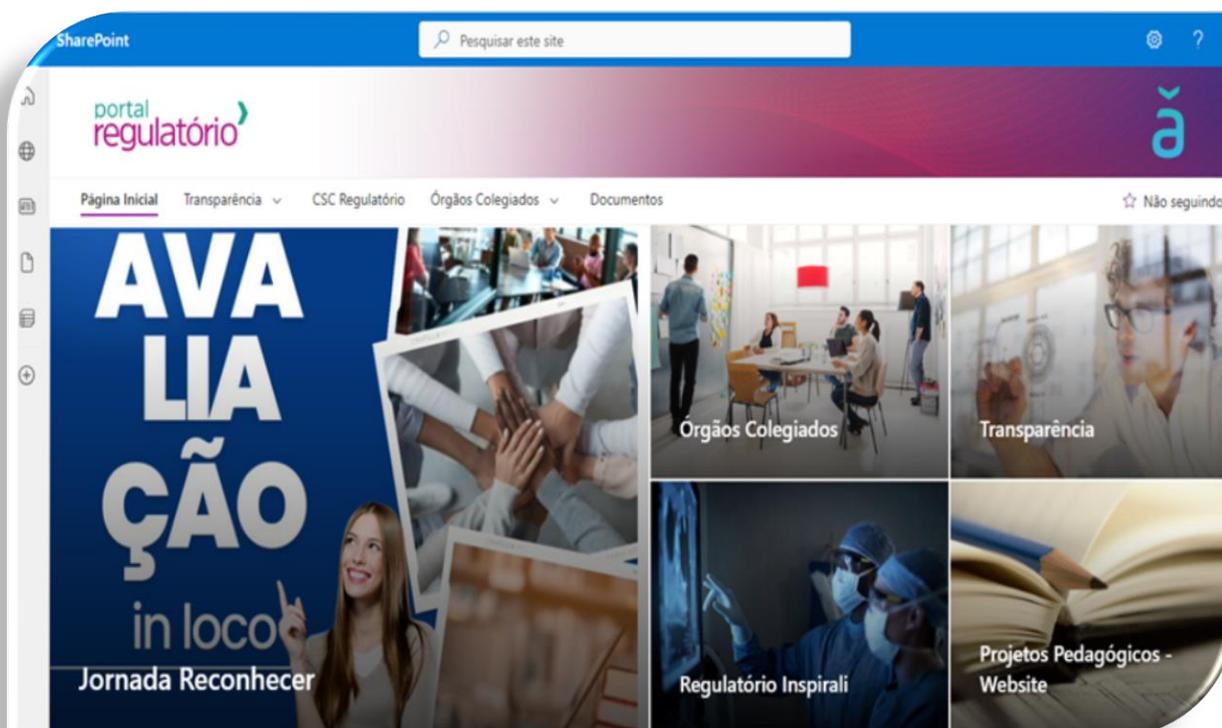
O Portal permite que o educador consulte as informações relacionadas aos órgãos colegiados, as visitas de curso e institucionais (agendadas e já realizadas), além da extração de dashboards dos resultados obtidos nas visitas por curso, por área e por IES. Sendo uma fonte informação relevante para o planejamento das ações acadêmicas e dos cursos. Nele, também é possível, acessar às políticas, regulamentos e normativas institucionais, além dos repositórios das Atas de NDE e Colegiado.

No decorrer desse material, considerando as informações do Portal Regulatório, iremos tratar pontualmente do **Mapa de Calor** e dos **Relatórios de Visitas de cursos** (enviados aos gestores de área, pela regulação, ao final de cada visita) por serem documentos norteadores para a gestão do curso que embasam os planos de ações e capacitações acadêmicas.

Como ter acesso ao Portal e suas funcionalidades?

O Portal do Regulatório é a página do regulatório que disponibiliza para a comunidade acadêmica o acesso a diversas informações regulatórias e institucionais e pode ser acessado pelo link:  [Portal Regulatório](#)

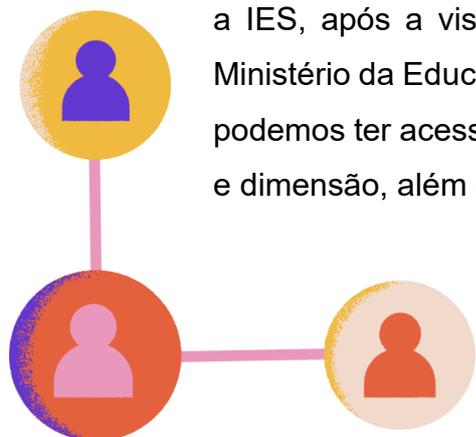




2.1.1. Relatórios de Visitas de Cursos – Autorização e Reconhecimento

A avaliação in loco, realizada de forma presencial ou digital, constitui o momento de interlocução entre a instituição/curso e os avaliadores. No decorrer da visita os avaliadores certificam-se da qualidade e da consistência da concepção do currículo, do projeto do curso e de sua execução, considerando os instrumentos de autorização e reconhecimento e as normativas específicas do curso. Os resultados da visita e das análises realizadas pelos avaliadores, são registrados no Relatório de Visita (Relatório de Avaliação do Curso), devidamente fundamentado por meio das evidências apresentadas pelas IES e entrevistas realizadas no decorrer da avaliação.

O Relatório de visita, elaborado pelos avaliadores do MEC, é compartilhado com a IES, após a visita de avaliação do curso, por meio do EMEC, sistema do Ministério da Educação, específico para os fluxos e processos regulatórios. Nele podemos ter acesso ao conceito final da avaliação e aos conceitos por indicador e dimensão, além da justificativa do avaliador para o conceito concedido.



Por meio deste documento, temos acesso a visão do avaliador e de sua análise crítica em relação a visita realizada. Sendo possível, no decorrer do relatório, identificarmos os pontos considerados como de destaque e diferenciais do curso, assim como as críticas e pontos de atenção, uma vez que costumam inserir em seus relatos as falas dos alunos e dos docentes que impactaram, positiva ou negativamente, na avaliação do curso.

Assim, os relatórios são um raio X das visitas de cursos, insumo fundamental para o planejamento do curso e definição de planos de ação, quando preciso.

Mas, como ter acesso a esses relatórios?

Os relatórios de visitas de curso estão sob guarda da regulação acadêmica e são compartilhados com os gestores de área. Para ter acesso aos relatórios do seu curso, contate seu gestor ou coordenador de área, ele poderá te apoiar no compartilhamento desse documento.

2.1.2. Mapa de Calor das Visitas de Curso

O Mapa de Calor é a forma como denominamos o relatório interno que consolida todas as informações relacionadas as visitas de curso, trazendo os resultados/conceitos obtidos nas visitas, detalhados inclusive por dimensão e indicador.

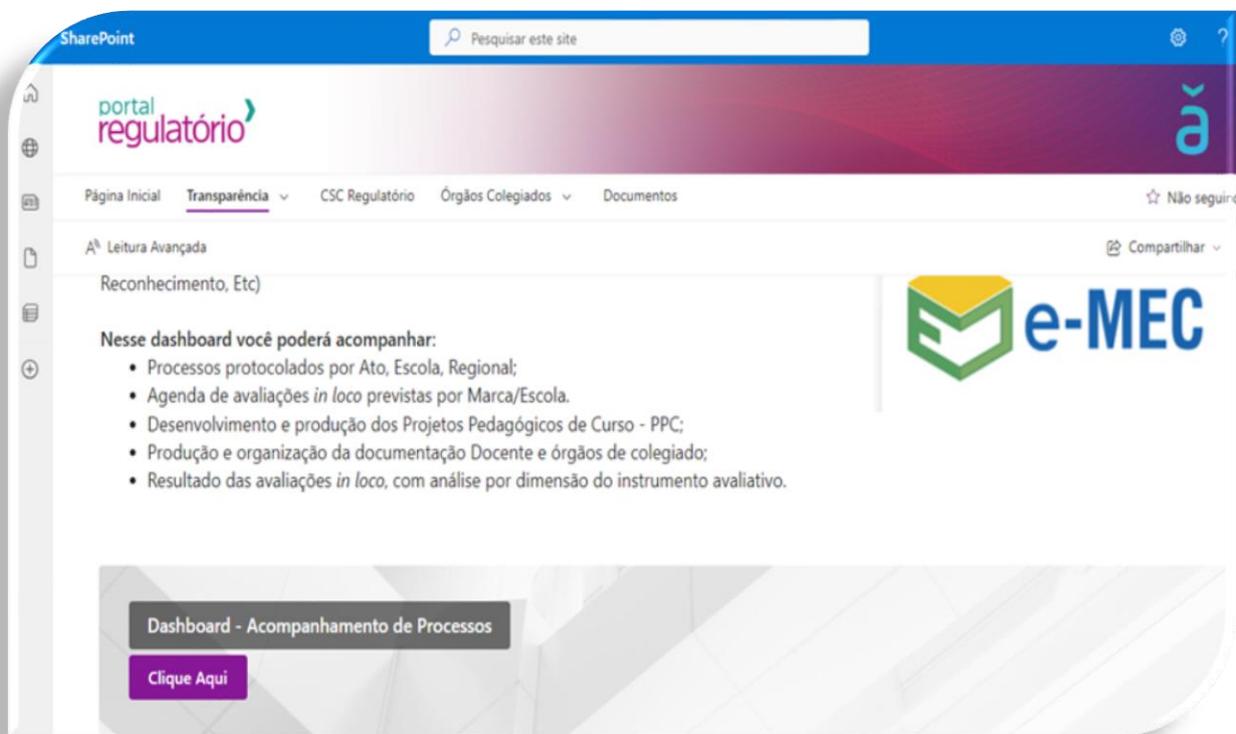
O acompanhamento e a consulta ao mapa de calor são fundamentais para o planejamento do curso com foco na qualidade, sendo uma fonte riquíssima de informações sobre o curso.

Cabe ressaltar que o Mapa de Calor é um documento que aborda exclusivamente os conceitos, sendo um extrato dos relatórios de visita de curso, possibilitando identificar, de forma objetiva, os pontos que têm se destacado nas visitas e os indicadores que precisam de maior atenção.



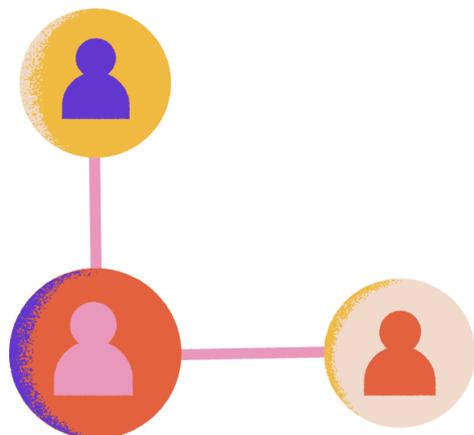
Mas, como acessar o Mapa de Calor?

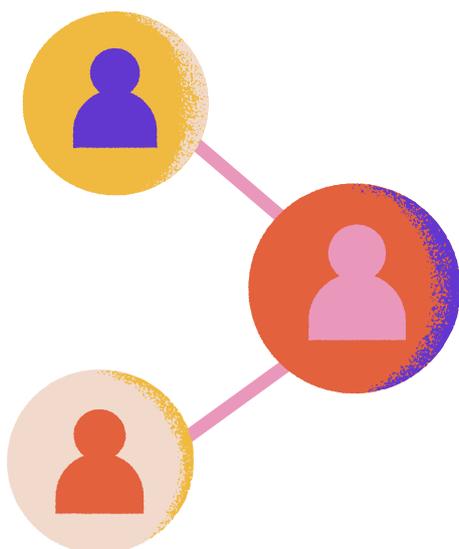
O Mapa de Calor pode ser acessado diretamente pelo link:  [Mapa de Calor](#)



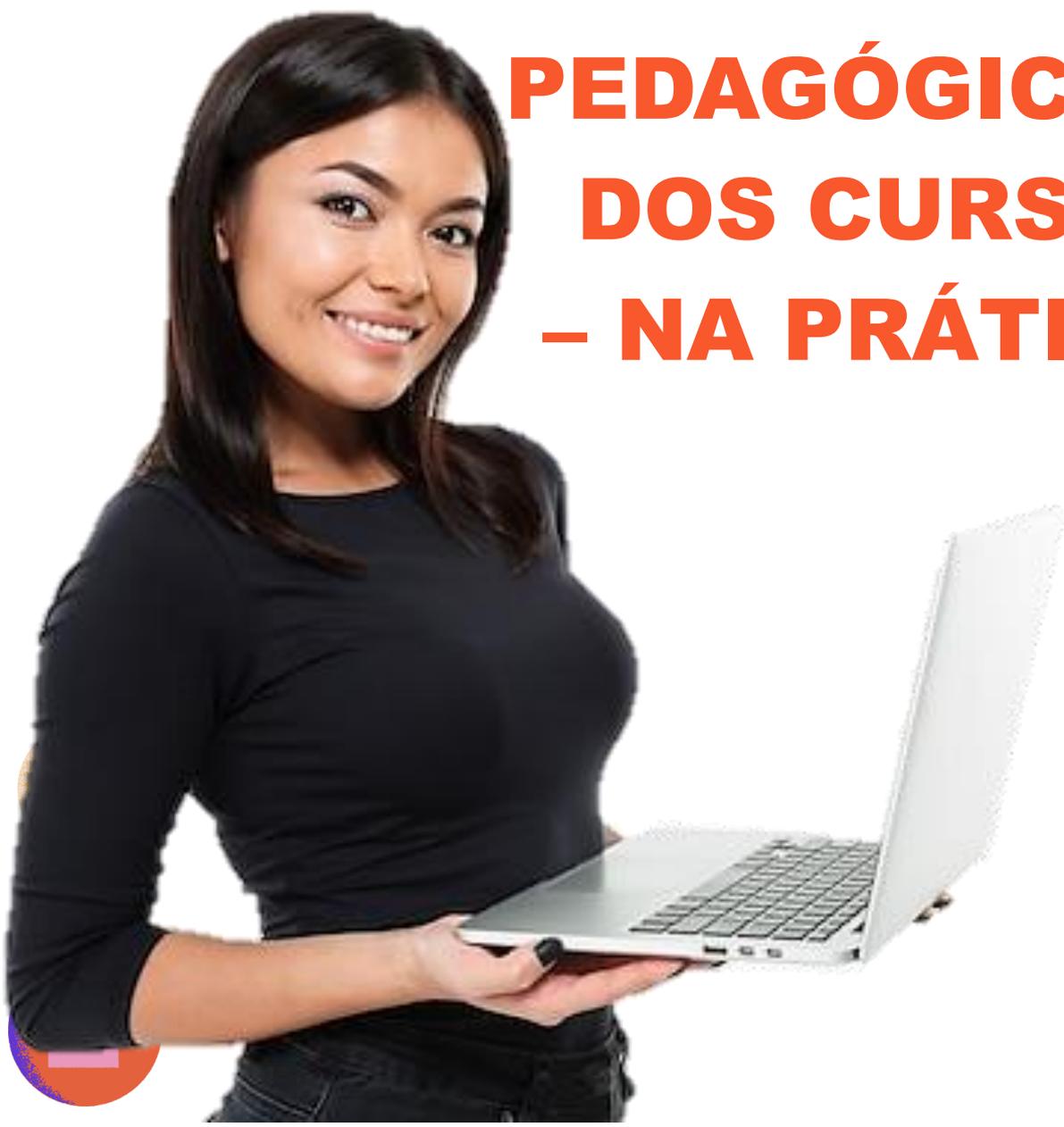
Os insumos disponíveis no Mapa de Calor e nos Relatórios de Visita precisam ser discutidos entre a comunidade acadêmica e especialmente entre gestores e NDE, com a finalidade de identificar as principais dores enfrentadas nas visitas, sempre com foco na qualidade do curso e na busca por melhorias junto as áreas relacionadas aos temas.

Caso não tenhas acesso ao Mapa de Calor, fale com o gestor da área ou do curso, ele poderá te apoiar na extração e compartilhamento desse documento.





3. ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS – NA PRÁTICA



A construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve estar embasado na concepção do currículo e no modelo acadêmico, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, Diretrizes e normativas específicas do curso ou catálogo dos cursos de tecnologia, considerando ainda as competências demandadas pelo mercado de trabalho.

O PPC é um documento de orientação acadêmica que deve estar alinhado ao Plano de Desenvolvimento (PDI) da IES, além de abordar os principais aspectos relacionados a concepção e desenvolvimento do curso. Por isso, precisa ser construído coletivamente, sob o entendimento de que não se trata de um documento imutável, devendo ser regularmente revisto e atualizado, numa constante busca por qualidade e proximidade com o mercado de trabalho.

Os **Relatórios de Visitas** e o **Mapa de Calor**, são insumos fundamentais para atualização dos projetos, além das políticas institucionais e normativas específicas dos cursos.

3.1. PAPEL DO NDE NA PRODUÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso é o órgão consultivo instituído por meio da **Resolução CNE/CES nº 01, de 17 de junho de 2010** que se constitui por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Além de assessorar o Colegiado de Curso nas demandas de natureza acadêmica relacionadas ao currículo do curso.

Considerando a legislação vigente e as orientações relacionadas a composição e responsabilidades do NDE, temos:

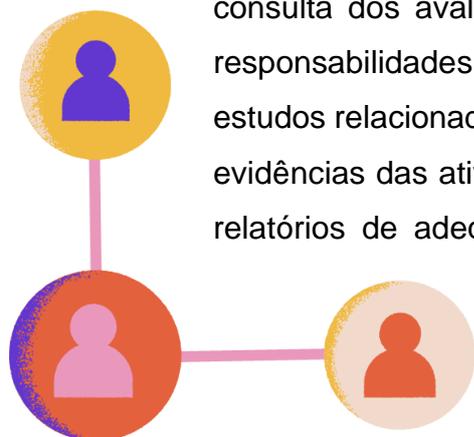


- I. o NDE deve ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso, ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, todos em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral, devendo-se assegurar a estratégia de renovação parcial dos seus integrantes de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.
- II. São atribuições do NDE:
 - a. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
 - b. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
 - c. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
 - d. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Assim, em atendimento a legislação vigente, o NDE está constituído em todos os cursos de graduação da Ânima, ofertados nas modalidades presenciais e a distância e institucionalizado por meio da Política de Núcleo Docente Estruturante, disponível para consulta, onde estão estabelecidos os objetivos e responsabilidades do NDE nos cursos, assim como as Diretrizes para seu funcionamento.

3.2. AVALIAÇÃO DO CURSO E RESPONSABILIDADES DO NDE

Para avaliação dos cursos alguns documentos são referências e fonte de consulta dos avaliadores, dentre eles destacaremos os que estão dentre as responsabilidades do NDE, como: PPC, evidências da atuação do NDE, estudos relacionados a consolidação do PPC e com foco na qualidade do curso, evidências das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, relatórios de adequação das bibliografias básicas , complementares e dos



laboratórios específicos, comprovação da revisão dos planos de ensino e demais documentos que comprovem a efetiva atuação do NDE na garantia e constante busca pela qualidade do curso.

Além de ser o documento que regulamenta as atividades do curso junto ao MEC, o PPC consolida as principais informações do curso como norteador para o funcionamento do mesmo, possibilitando que a comunidade acadêmica, alunos e educadores, tenham acesso as principais informações do curso e se apropriem do mesmo.

Os projetos são elaborados com base nas informações específicas do curso, de responsabilidade do NDE e gestores das áreas. Para isso, destacamos a seguir, os documentos/informações que impactam diretamente na elaboração do PPC e que estão sob a responsabilidade do NDE e da gestão do curso:

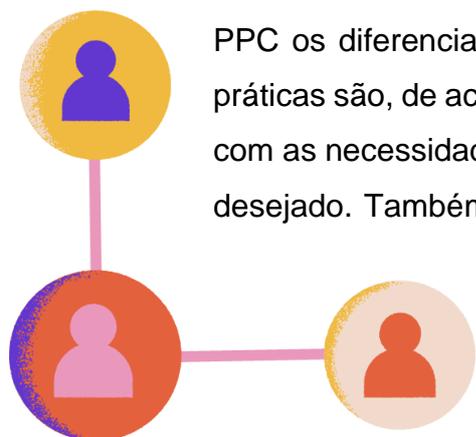
3.2.1. Textos Específicos dos Cursos

Os textos específicos dos cursos trazem as informações que alimentam o PPC com as especificidades do Curso, além de serem utilizados em diversas demandas específicas do curso.

A constante atualização desse texto é fundamental para que o PPC atenda as exigências regulatórias e faça cumprir a concepção curricular proposta.

Para excelência na atualização dos textos dos cursos é necessário que também sejam considerados os pontos que, eventualmente, estejam sendo criticados nas visitas de curso e em seus relatórios, gerando uma constante autoavaliação do curso, além do atendimento das legislações vigentes, específicas da área e do curso e novas demandas do mercado de trabalho.

De acordo com os instrumentos de avaliações de curso, busca-se identificar no PPC os diferenciais do curso, suas **práticas exitosas ou inovadoras**. Essas práticas são, de acordo com o documento, aquelas práticas instituídas de acordo com as necessidades da comunidade acadêmica, atingindo com êxito o objetivo desejado. Também podem ser consideradas como inovadoras as práticas que

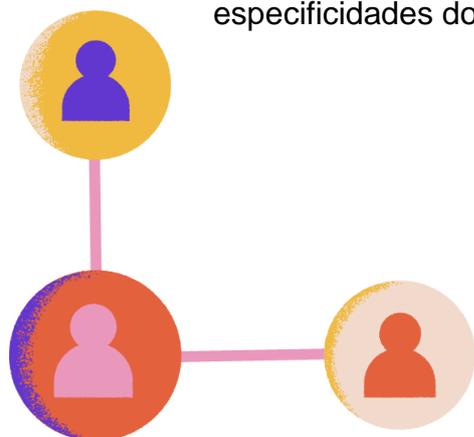


são raras na região, no contexto educacional ou no curso. Para isso, o curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos e pertinentes ao que se deseja alcançar, sendo de extrema importância que os textos **específicos do curso, seu PPC e suas evidências comprovem esses diferenciais, caso haja.**

Os textos específicos são produzidos com base em um layout específico, que aborda especificamente as informações a seguir:

- Histórico e inserção do curso na região: Justificativa para oferta do curso;
- Justificativa para oferta de vagas;
- Objetivos do Curso: Geral e Específicos;
- Perfil do Egresso;
- Atendimento aos temas transversais: Libras; Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Educação Ambiental e Sustentabilidade;
- Percurso formativo do aluno;
- Estágio supervisionado ou não-supervisionado;
- Atividades Complementares;
- Trabalho de Conclusão de Curso;
- Interação com as Redes Públicas de Ensino;
- Atividades Práticas de Ensino para as Licenciaturas;
- Interação do Curso com SUS;
- Atividades Práticas de Ensino para as áreas de saúde;
- Laboratórios do Curso.

No decorrer da produção ou da atualização dos textos dos cursos, alguns dos tópicos elencados contam com um texto básico (padrão) que precisa ser alimentado e desenvolvido com base nas especificidades do curso. O mesmo deve ocorrer na validação/revisão do PPC, onde deve-se incorporar, as especificidades do curso considerando sua **realidade e local de oferta.**



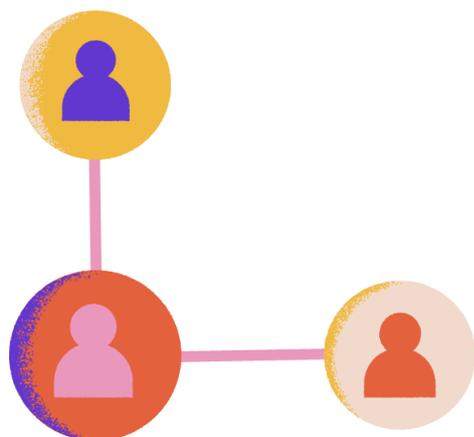
3.2.2. Matriz Curricular

O Ecosistema Ânima de Aprendizagem (E2A), conta com currículos integrados que buscam **promover uma compreensão global do conhecimento, não mais repartido em disciplinas, mas em unidades de conhecimentos que façam sentido para o estudante.** A concepção de **currículos integrados** assumida pela instituição tem como pressupostos os **conceitos de integração e de flexibilização**, considerando um mundo em constante mudança e em acelerada produção tecnológica e de conhecimento. Os currículos têm a Unidade Curricular (UC) como componente fundamental, organizadas em 4 eixos: **Formação Geral, Formação na Área, Formação Profissional e Formação Específica**, que se integram e se completam em ambientes de aprendizagem.

A estrutura curricular considera as necessidades atuais de formação dos estudantes e os diversos aspectos da vida e das relações entre mundo do trabalho e carreira na atualidade. Garantindo ao estudante um perfil do egresso que atende tanto ao que está previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, quanto às demandas expressas pela comunidade acadêmica e local/regional.

Para isso, torna-se necessária a existência e o registro de um processo de planejamento, desenvolvimento e atualização das Matrizes de maneira recorrente e coletiva **liderada pelo NDE e gestão do curso**, na constante busca pelo atendimento ao currículo concebido, as necessidades do mercado, dos estudantes e de diferenciais para o curso, além dos aspectos regulatórios.

No PPC a Matriz do Curso é apresentada, juntamente com a menção das atualizações já realizadas, caso haja. Sendo fonte de consulta para os avaliadores na análise dos diversos aspectos relacionados ao currículo, a sua consolidação e ao domínio por parte do corpo docente.



3.2.3. Planos de Ensino

O Plano de Ensino é um documento dinâmico que orienta o planejamento do trabalho docente em relação às atividades pedagógicas a serem organizadas no desenvolvimento da UC, durante o semestre letivo vigente.

Os professores e as professoras têm flexibilidade para definir e adequar os recursos didáticos, as ferramentas de apoio e as metodologias utilizadas, alinhando essa escolha ao perfil e às necessidades das turmas. Nesse cenário, o plano de ensino tem papel fundamental na tomada de decisão porque é organizado segundo a concepção pedagógica proposta para o E2A.

Os planos de ensino são concebidos de forma coletiva com apoio de educadores e gestores dos cursos, são flexíveis e demandam atualizações semestrais ou quando necessário. O acompanhamento, a avaliação e a revisão estão sob a responsabilidade do NDE do curso, de forma a garantir que estejam alinhados aos objetivos da UC e atendam ao conteúdo proposto, em conexão com o projeto pedagógico do curso. São documentos publicizados, para conhecimento, consulta e utilização da comunidade acadêmica.

Para sua proposição deve ser considerado o layout institucional que contempla os tópicos relatados a seguir:

- ✓ Carga horária da UC
- ✓ Ano e semestre letivo
- ✓ Professores
- ✓ Curso
- ✓ Metas de compreensão (metas máximas e intermediárias)
- ✓ Ementa
- ✓ Competências
- ✓ Tópicos geradores x conteúdos relacionáveis
- ✓ Bibliografia básica
- ✓ Bibliografia complementar
- ✓ Certificação

Considerando os indicadores 3.6 e 3.7 dos Instrumentos de Avaliação de Curso, referente às bibliografias, básica e complementar, cabe atenção especial na



revisão dos Ementários e Bibliografias do Plano de Ensino, de modo a que estejam adequadas em relação às unidades curriculares e aos conteúdos previstos e descritos no PPC. As bibliografias definidas devem estar referendadas por meio do relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia, considerando o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. O acervo deve possuir exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam os conteúdos administrados nas UC.

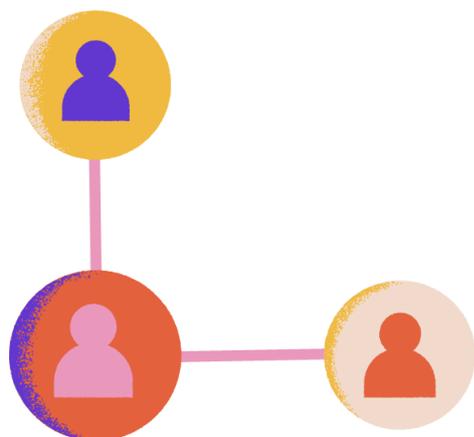
3.2.4. Laboratórios Didáticos Específicos do Curso

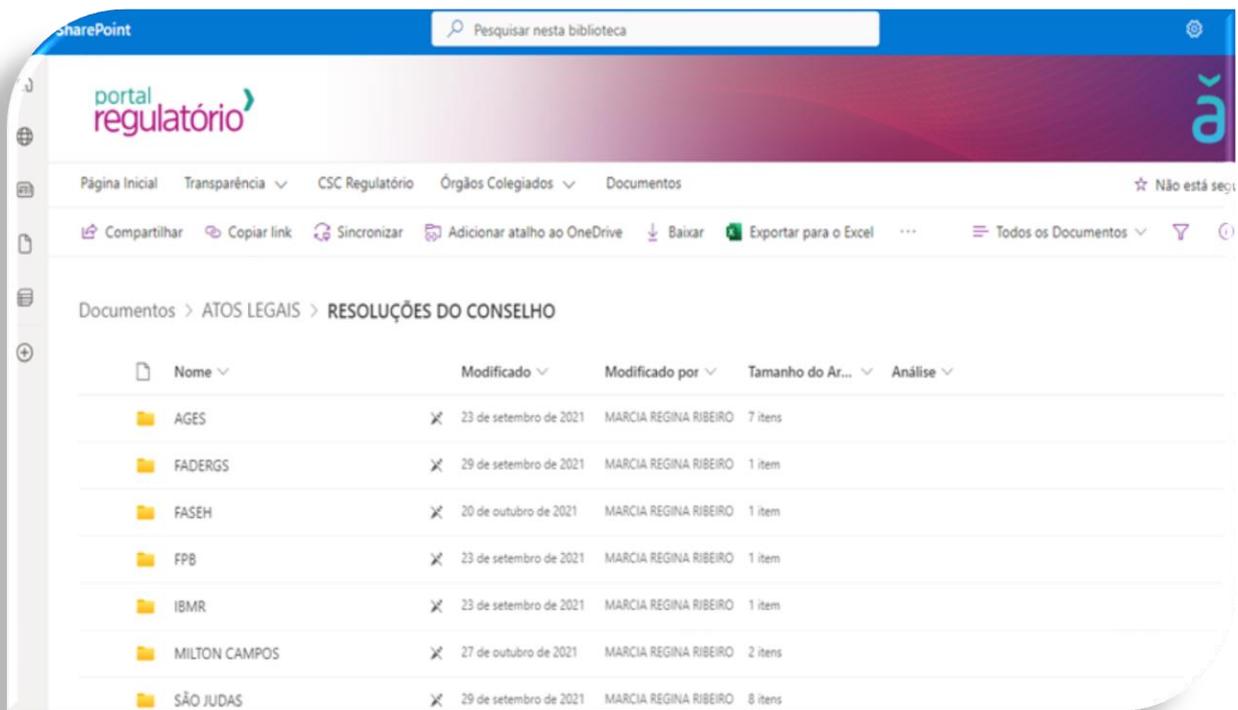
No PPC, além dos laboratórios específicos dos cursos, relatados nos textos específicos, deve-se informar, os Laboratórios Específicos utilizados pelo curso, considerando a infraestrutura da IES/local de oferta, propriamente dito, e o quantitativo de estudantes matriculados no curso.

3.2.5. Normativas Institucionais e Específicas dos Cursos

Para o domínio da concepção do currículo e do curso, os educadores têm acesso, por meio do Portal regulatório, as Políticas e Regulamentos institucionais e do curso, institucionalizados e aprovados em conselho superior.

As Políticas, Regulamentos e demais normativas, por IES, podem ser acessadas pelo link:  [Resoluções do Conselho](#)

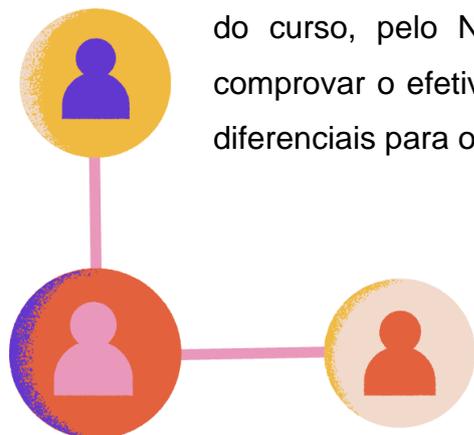




3.3. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E ATUAÇÃO DO NDE

As políticas acadêmicas institucionais são materializadas no Projeto Pedagógico de Curso, por esse motivo, sua elaboração e atualização envolve toda comunidade acadêmica, numa demanda participativa e democrática que resulta na produção de um documento que reflete a realidade do curso, do seu modelo acadêmico e de sua implantação. Sendo assim, no ato da elaboração, atualização e validação de um PPC, deve-se considerar as políticas institucionais, a concepção do currículo, os resultados das avaliações de curso, a autoavaliação, as DCNs, o CNST, as legislações do ensino superior e necessidades do mercado de trabalho.

É fundamental que esse processo de estudos relacionados ao PPC e a qualidade do curso, pelo NDE, estejam formalizados e registrados, como forma de comprovar o efetivo trabalho do NDE e sua constante busca pela qualidade e diferenciais para o curso.



Por esse motivo, no decorrer do e-book e no Encontro do NDE 2023.2 focamos na conscientização da atuação do Núcleo Docente Estruturante na atualização, na produção do PPC e na proposição de melhorias para o curso. É fundamental que o NDE apoie na atualização do curso e de seus projetos e documentos específicos, envie suas propostas e estudos para apreciação do Colegiado de Curso, quando necessário, ou proceda com os ajustes e melhorias conforme sua autonomia, mediante alinhamento com a coordenação do curso.

Caso as alterações propostas sejam aprovadas em colegiado, cabe ao coordenador e colegiado seguir com os fluxos institucionais para institucionalização e efetivação das referidas atualizações.

Os projetos pedagógicos dos cursos atualizados pelo NDE e/ou docentes designados, quando finalizados, são publicados no Portal Regulatório, como documentação oficial do curso, além de serem utilizados nos processos regulatórios de Autorização, Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento de Curso e em demandas pontuais junto ao MEC ou discentes.

3.3.1. Atualização das Informações Específicas do Curso

Na elaboração dos Projetos de Curso e em demandas pontuais do curso ou do regulatório, são utilizados os textos específicos dos cursos e documentos/materiais, elaborados pelo NDE, gestores do curso ou docentes designados. Esses materiais também precisam estar em constante revisão. Sendo assim, também é importante destacarmos a importância dessas revisões de forma recorrente e seus fluxos, a saber:

3.3.1.1. Textos Específicos

➤ Revisão e elaboração dos textos específicos do curso.

Os textos específicos do curso precisam estar atualizados, conforme planejamento do curso ou sempre que contarem com atualização nas Diretrizes, nas legislações específicas do curso ou do ensino superior. Caso haja



atualizações e melhorias a serem realizadas, o NDE ou docente designado, deve enviar a nova versão de texto específico para a Escrita Acadêmica, em sua versão final (já validada pelo gestor de área ou por docente designado para tal)

Responsáveis: Gestor do Curso e NDE.

➤ **Publicidade dos Textos Específicos**

A Escrita Acadêmica, organiza o documento dos textos específicos em sua formatação e compartilha com a regulação acadêmica e gestores de curso.

Responsável: Escrita Acadêmica.

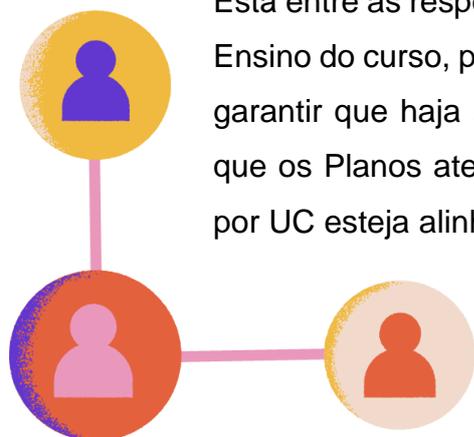
3.3.1.2. Propositura de alteração pelo NDE que englobe alteração da matriz curricular, concepção do currículo, dentre outros elementos que envolvam a consolidação do currículo.

Os estudos e análises realizados pelo o NDE, devem estar registrados e formalizados, por meio de atas, relatórios de estudo, evidências da participação no Horário Coletivo, evidências de reuniões informais, eventos de formação pedagógica, enfim em todos os espaços onde haja discussão e construção pedagógica entre os professores do curso, como forma de evidenciar a efetiva atuação do NDE e para formalizar as proposições, sugestões de melhorias, de forma embasada e estruturada, para análise e apreciação do colegiado de curso, conforme fluxo específico para essa demanda.

Responsáveis: membros do NDE do curso.

3.3.1.3. Revisão e atualização dos planos de ensino.

Está entre as responsabilidades do NDE participar da atualização dos Planos de Ensino do curso, por UC, nos espaços de discussão pedagógica, como forma de garantir que haja um alinhamento entre os ementários e as bibliografias, para que os Planos atendam as necessidades da UC e a quantidade de conteúdos por UC esteja alinhada à sua Carga horária.



Caso seja necessário atualizar ou ajustar o plano de ensino de uma UC, essa demanda deve ser liderada pelo NDE sob a liderança do seu presidente ou coordenação do curso, conforme fluxo instituído para tal.

Responsáveis: membros do NDE do curso ou docente designado

3.3.1.4. Estudo e Validação do Relatório de Adequação

O NDE sob a liderança do seu presidente ou coordenador, deve comprovar, por meio de estudo/relatório específico, a compatibilidade das Bibliografias básicas e complementares em relação as Unidades Curriculares e a quantidade de vagas.

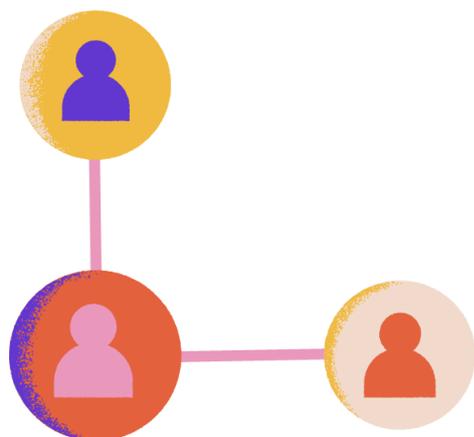
Responsáveis: membros do NDE do curso.

3.3.1.5. Estudo referente aos Laboratórios Específicos do curso

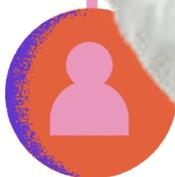
Deve estar dentre as demandas no NDE, sob a liderança do seu presidente ou coordenador, o apontamento da adequação dos laboratórios de curso, como forma de garantir que o mesmo atenda às necessidades do curso e do currículo, considerando para isso: as legislações específicas do curso, sua capacidade em relação a quantidade de alunos matriculados, seus Planos de ensino/UCs e perfil do egresso proposto.

Esse estudo representa uma evidência de atuação do NDE a ser apresentada ao MEC e garante a conformidade dos laboratórios X oferta do curso.

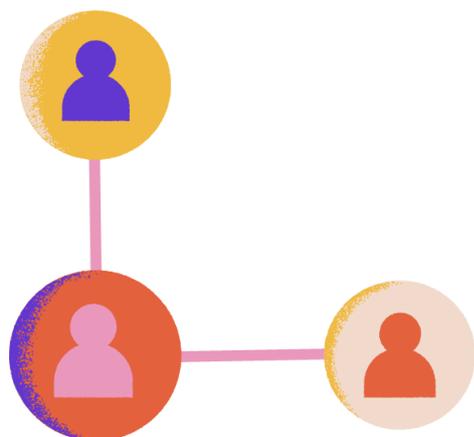
Responsáveis: Membros do NDE.



REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

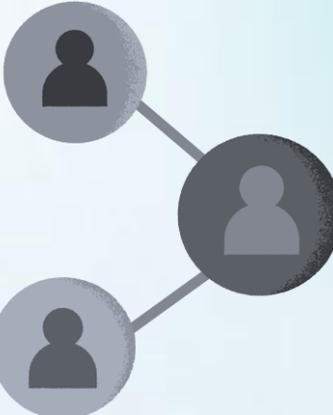


- **INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>
- **INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE CURSO.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>
- **RESOLUÇÃO Nº 01 de 17 de junho de 2010 do CONAES.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&Itemid=30192. Acesso 25.08.23.
- **DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>. Acesso 25.08.2023
- **CATÁLOGO NACIONAL DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia>- Acesso 25.08.2023
- **Portal Regulatório Anima Educação.** Disponível em: <https://animaeducacao.sharepoint.com/sites/Regulatorio/SitePages/Processos-Regulat%C3%B3rios.aspx>
- **BRASIL. Ministério da Educação.** Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018



@NDE

em CONEXÃO



NDE em conexão [livro eletrônico] /
Organizadores, Denise Aparecida Campos
... [et al.]. -- São Paulo : Anima
Educação, 2023.
2860 kb; PDF

ISBN 978-65-85225-06-9

1. Educação - Ensino Superior 2. NDE -
Núcleo Docente Estruturante - Formação
Docente. I. Campos, Denise Aparecida.



@NDE

